



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

RESOLUÇÃO CONSAD Nº 38 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Autoriza a Licença para Tratar de Interesses Particulares do servidor técnico-administrativo Rafael Lopes Maia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 07/11/2024 e, considerando:

- o Processo Nº 23855.005424/2024-24

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Licença para Tratar de Interesses Particulares do servidor técnico-administrativo Rafael Lopes Maia, ocupante do cargo de Psicólogo/Área, regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Serviço Escola de Psicologia - SEP/UFDPar, pelo período de 15 (quinze) meses, a partir de 02 de dezembro de 2024, conforme processo acima mencionado.

João Paulo Sales Macedo
Reitor